



**PROJETO DE LEI Nº 039-L, DE 07/05/2021
AUTÓGRAFO Nº 5.259 de 24/05/2021
LEI nº**

(De autoria do Vereador Newton Dias Bastos – PP)

Dá denominação de "UBS Vereador Moacyr Victório" à UBS - Unidade Básica de Saúde do Bairro do Taboão.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "UBS Vereador Moacyr Victório" o próprio público em construção "UBS – Unidade Básica de Saúde do Bairro Taboão", localizado na Avenida São Luiz, nº 118, em São Roque, que conta com 1.402,82 m² de área de terreno e 446,38 m² de área construída.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui do próprio público ora denominado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 17ª Sessão Ordinária, de 24 de maio de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário

